



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo – Secretaria Municipal de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ADEFIS (Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses)

TERMO DE FOMENTO SMAS Nº: 03/2024

OBJETO: Serviço de Proteção Social Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: cessão de uso de veículo no valor R\$ 119.950,00 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)

EXERCÍCIO: 2024

ADVOGADA: Mami Adachi

Nº OAB: 264.548/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de junho de 2024.

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR





**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Diego Henrique Singolani Costa
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 360.926.208-71

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Waldomiro Picinin
Cargo: Presidente
CPF: 018.830.039-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Diego Henrique Singolani Costa
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 360.926.208-71
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Waldomiro Picinin
Cargo: Presidente
CPF: 018.830.039-20
Assinatura: _____

GESTOR DA PARCERIA

Nome: Andréia Regina Maia
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 303.367.268-05
Assinatura: _____